

Sindicato já inicia campanha salarial dos trabalhadores dos condomínios

Página 4

Juiz de Fora (MG), Outubro de 2019 - Ano 67 - Nova Fase: Ano 34 - Nº 357 - Diretor Presidente: JOÃO MEDEIROS
ocombate.jm@gmail.com Celular: (32) 98845-2991

Fundação de
Djalma Medeiros
O Combate
www.ocombate.com.br

JORNAL FUNDADO EM 6-7-1952 DO TRABALHADOR PARA O TRABALHADOR

O COMBATE - O jornal moderno mais antigo de Juiz de Fora
Pioneiro do Turismo Social no Brasil

1952



67

2019



67 ANOS DE COMBATE EM FAVOR DO POVO

Frentistas esperam agilização da negociação salarial de 2019

Em entrevista ao jornal "O Combate", o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, disse acreditar na agilização do processo de negociação salarial deste ano entre o MINASPETRO (Sindicato patronal) e as entidades sindicais que representam os trabalhadores dos postos de combustíveis deste Estado. "Esperamos que desta vez não haja a demora que sempre houve, mui-

to menos a tão longa demora havida nas duas últimas negociações, que se arrastaram por quase um ano ao longo de mais de uma dezena de reuniões. No que depender de nós, estamos prontos para colaborar, como sempre, para a agilização da negociação. E cremos sinceramente que o Sindicato patronal também vai colaborar para isso, agilizando a negociação, até mesmo como uma forma de compensar a longa demora das negociações anteriores" – afirmou o sindicalista. **PÁGINA 2**

Trabalhador demitido no período de 30 dias antes da data-base tem que ser indenizado

Página 3

Sindicato abre nova campanha salarial dos frentistas

Página 2



Paula de Sousa Guizellini, filha do presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, cantando no templo da Igreja Metodista. (Foto: Arquivo "O Combate")

Paula de Sousa Guizellini

Após lutar contra um câncer no fígado durante cerca de dois anos, faleceu no dia 8 de outubro, aos 37 anos (ia completar 38 no dia 23 de outubro), no Hospital Monte Sinai, em Juiz de Fora, onde estava internada havia oito dias, a jovem Paula de Sousa Guizellini, filha do distinto casal Consolação-Paulo Guizellini (ele, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG).

Formada em Administração, muito estudiosa e competente, Paula foi

funcionária do Sindicato por algum tempo, até ser aprovada em concurso público da Universidade Federal de Juiz de Fora, ficando lotada no setor administrativo, onde trabalhou durante vários anos, ocasião em que fez Mestrado em Administração.

Desde criança, Paula sempre foi integrante muito ativa da Igreja Metodista localizada no Bairro São Pedro, onde seu corpo foi velado durante todo o dia e a noite de 8 de outubro.

Ela deixa uma filha, Geovanna, de 1 ano e 9 meses, e o esposo, Márcio.

Sindicato abre nova campanha salarial dos frentistas

O Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG (que representa os empregados dos postos de gasolina, lojas de conveniência, lava-rápidos, estacionamentos e garagens da Cidade e da Região) realizou Assembleia Geral no dia 27 de setembro, abrindo, assim, a nova campanha salarial da categoria, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e concessão de outros benefícios aos trabalhadores através da renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da classe) é 1º de novembro.

Durante a assembleia, os traba-

lhadores elaboraram, discutiram e aprovaram por unanimidade a pauta de reivindicações a ser negociada com o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais – MINASPETRO e manifestaram total apoio à diretoria do Sindicato trabalhista na luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para toda a categoria.

O presidente do SINTRAPOSTO, Paulo Guizellini, dirigindo a assembleia, agradeceu a participação e o apoio dos presentes e ressaltou que “todos os companheiros trabalhadores, inclusive os que não puderam comparecer à

assembleia, têm o dever de apoiar a direção deste Sindicato nesta hora difícil em que estamos abrindo a nossa campanha salarial de 2019 para iniciarmos brevemente novo processo de negociação com o Sindicato patronal objetivando a obtenção de um bom acordo salarial e outros benefícios para a importante classe profissional representada pelo SINTRAPOSTO”.

Logo depois, Guizellini afirmou: “Nós, trabalhadores, como sempre, estamos esperando, mais uma vez, bom-senso e sensibilidade do Sindicato patronal na mesa de negociação para

compreender o sofrimento da nossa categoria diante da defasagem salarial”.

Em seguida, encerrando a assembleia, o sindicalista salientou: “E queremos crer que o MINASPETRO vai nos conceder um reajuste salarial capaz de eliminar as perdas salariais decorrentes da inflação e garantir um ganho real para aliviar um pouco o sofrimento da nossa laboriosa categoria profissional”.

O SINTRAPOSTO-MG entregou ao MINASPETRO no dia 1º de outubro, na sede do Sindicato patronal, em Belo Horizonte, a nova pauta de reivindicações da categoria.

Sindicato crê na agilização da negociação salarial de 2019

Falando ao jornal “O Combate”, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, disse acreditar na agilização do processo de negociação referente à data-base de 1º de novembro de 2019 entre o Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de Minas Gerais – MINASPETRO e as entidades sindicais que representam os trabalhadores dos postos de combustíveis neste Estado. “Esperamos que desta vez não haja a demora que sempre houve, muito menos a tão longa demora havida nas duas últimas negociações, que se arrastaram por quase um ano ao longo

de mais de uma dezena de reuniões. No que depender de nós, estamos prontos para colaborar, como sempre, para a agilização da negociação coletiva. E cremos sinceramente que o Sindicato patronal também vai colaborar para isso, agilizando a negociação, até mesmo como uma forma de compensar a longa demora das negociações anteriores” – afirmou o sindicalista.

Como se recorda, as negociações coletivas de 2017 e 2018 dos frentistas desta Região demoraram muito, quase um ano. Somente dez meses após a data-base da categoria, ou seja, nos meses de setembro de 2018 e 2019, respectivamente, os representantes dos empregados dos postos de combustíveis finalmente conseguiram fechar a ne-

gociação com o MINASPETRO para celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

Segundo Guizellini, a demora na negociação coletiva sempre prejudica tanto os trabalhadores quanto os empregadores. “Aliás, podemos dizer que prejudica até mais os empregadores do que os trabalhadores, pois quando a nova Convenção é celebrada, os empregadores têm de pagar todas as diferenças salariais acumuladas desde a data-base da categoria, já que o aumento salarial tem efeito retroativo a 1º de novembro (data-base), o que evidentemente sobrecarrega financeiramente os patrões” – explica o sindicalista. Em seguida, ele acrescenta: “Pior é que eles ainda têm de pagar os encargos sociais com multa por causa do atraso, já que pagam, nesse caso, fora do prazo”.

Guizellini lembra que “os trabalhadores, por sua vez, também são prejudicados pela demora do processo negocial, porque, assim, não recebem salários reajustados no tempo certo, ou seja, no mês seguinte à data-base, que é 1º de novembro”.

Mas o sindicalista ressalta que o prejuízo dos trabalhadores não é tão grande quanto o prejuízo da classe patronal, porque, quando a Convenção é celebrada, os trabalhadores, que vinham recebendo salários sem reajuste, ganham o aumento salarial e recebem todas as diferenças salariais acumuladas desde a data-base. “Isso às vezes chega a ser uma boa ‘bolada’, como se os tra-

balhadores tivessem feito uma caderneta de poupança para depósito do dinheiro correspondente ao reajuste salarial conquistado pelo Sindicato para a categoria” – frisa Guizellini.

Em seguida, ele salienta: “Mas a verdade é que o atraso da negociação coletiva sempre prejudica de alguma forma tanto os empregadores quanto os trabalhadores, razão pela qual achamos que tanto os Sindicatos trabalhistas quanto o Sindicato patronal precisam se empenhar ao máximo no sentido de que não haja demora na negociação para celebração da nova Convenção”.

É Guizellini arremata: “Por isso, estamos dispostos, como sempre, a fazer tudo o que pudermos para a agilização da negociação salarial. De nossa parte, jamais haverá qualquer problema para que o processo de negociação com o Sindicato patronal seja rápido e eficiente, ou, pelo menos, não demore tanto, pois os Sindicatos trabalhistas sempre têm interesse em agilizar o processo negocial. E acreditamos sinceramente que a negociação referente à data-base deste ano será agilizada também pelo Sindicato patronal”.



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 1º à esquerda), ao lado do diretor-secretário da entidade, Luiz Geraldo Martinho, na mesa de negociação com a comissão negociadora do MINASPETRO, sempre pede agilização do processo negocial. (Foto: Arquivo “O Combate”)

EXPEDIENTE **O Combate**

Jornal fundado pelo jornalista Djalma Medeiros em 06 de julho de 1952. Registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 80. Diretor-Redator-Presidente: João Batista de Medeiros. Redação: Rua Osvaldo Xavier de Souza, 586 - CEP 36.071-450 - Bairro: Santo Antônio - Juiz de Fora - Minas Gerais - Celular: (32) 98845-2991. E-mail: ocombate.jm@gmail.com

Empregado de posto de combustíveis demitido em outubro tem que ser indenizado

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo de Juiz de Fora e Região – SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini, afirmou que há direitos trabalhistas que, por não serem divulgados com muita frequência, não são do conhecimento de muitos trabalhadores.

Segundo o sindicalista, um desses direitos é a indenização adicional no valor equivalente a um salário mensal do trabalhador que for dispensado sem justa causa no período de trinta dias que antecede a data de sua correção salarial (data-base da categoria). Esse direito está previsto no artigo 9º da Lei 7.238/1984.

Assim, de acordo com Guizellini, qualquer empregado representado pelo SINTRAPOSTO-MG tem direito a receber tal indenização se for demitido no período de 2 a

31 de outubro, já que a data-base da categoria é 1º de novembro, sendo que é contado o tempo do aviso prévio, mesmo indenizado, para efeito dessa indenização adicional. “E a data da dispensa não corresponde à data de dação do aviso prévio indenizado, mas sim a do termo final do respectivo prazo. Portanto, se você, trabalhador, foi demitido de emprego em posto de combustíveis, sem justa causa, e a data do termo final do prazo do aviso prévio cair em um dia do período de 2 a 31 de outubro, você tem direito a receber do seu empregador essa indenização” – explica o sindicalista.

E se o empregado for demitido após o período de 30 dias que antecede a data-base, ele tem direito a receber as diferenças salariais decorrentes do reajustamento coletivo dos salários da categoria. “Vale ressaltar que esses benefícios são destinados também aos empregados que têm menos de um ano de casa” – destaca Guizellini.



O presidente do SINTRAPOSTO-MG, Paulo Guizellini (o 1º à direita), junto com frentistas em um posto de combustíveis. (Foto: Arquivo “O Combate”)

Trabalhador não deve esquecer o acréscimo dos dias do aviso prévio proporcional

O presidente do SINTRAPOSTO-MG salienta que o trabalhador não deve esquecer o acréscimo dos dias do aviso prévio proporcional. É que, de acordo com a Lei 12.506/2011, serão acrescidos três dias por ano de serviço prestado na mesma empresa. E após completar um ano de serviço, o trabalhador já tem direito ao acréscimo previsto. Por exemplo, quem trabalhou numa empresa durante um ano e um dia, ou mais, mesmo sem completar dois anos de casa, tem direito a 33 dias de aviso prévio. Se completar dois anos de serviço, passa a ter direito a 36 dias de aviso. E assim sucessivamente até o limite de 90 dias de aviso prévio, ou seja, serão acrescidos ao aviso prévio três dias por ano de serviço prestado na mesma empresa até o máximo de 60 dias, perfazendo um total de 90 dias no caso de empregado com

20 anos de casa.

“Dessa forma, um frentista com mais de um ano de casa, por exemplo, sem completar dois anos de serviço, tendo direito, portanto, a 33 dias de aviso prévio, caso tenha sido demitido sem justa causa, recebendo aviso prévio no dia 30 de agosto, terá direito a tal indenização porque a projeção ficta do aviso prévio neste caso termina em 2 de outubro” – explica Guizellini.

De acordo com o sindicalista, “caso o trabalhador não receba tal indenização ou as diferenças salariais, ele deve entrar em contato com o Sindicato o mais rápido possível para a tomada de providências cabíveis objetivando o pagamento dos referidos direitos trabalhistas”.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria do SINTRAPOSTO-MG, na Rua Halfeld, nº 414, sala 609, Centro de Juiz de Fora, ou pelos telefones (32) 3216-3181 e 3213-7565, ou pelo e-mail da entidade (sintrapostomg@gmail.com).

“O COMBATE” NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

LEIA NO O COMBATE “ON LINE” AS SEGUINTE NOTÍCIAS:
www.ocombate.com.br



• Justiça do Trabalho garante FGTS a motorista afastado por doença comum após acidente rodoviário

• Empresa é condenada por obrigar empregado a trabalhar ao lado de colega morto

• Banco é condenado a indenizar trabalhador de Muriaé por venda obrigatória de férias

Riani completa 99 anos

O ex-sindicalista e ex-deputado estadual Clodesmidt Riani completou 99 anos de idade no dia 15 de outubro.

Riani foi o maior sindicalista de toda a História do Brasil, tendo sido presidente da CNTI (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria) e do antigo CGT (Comando Geral dos Trabalhadores) na década de 60. Era muito ligado ao então presidente da

República, João Goulart, razão pela qual foi cassado e preso de maneira injusta e covarde pela ditadura militar que se instalou neste País em 1º de abril de 1964, quando Jango foi derrubado pelos militares golpistas.

Em sua residência, no Centro de Juiz de Fora, Riani construiu um acervo que conta toda a sua história de luta em defesa dos trabalhadores brasileiros.

Sindicato já inicia campanha salarial dos trabalhadores dos condomínios

O Sindicato dos Empregados em Edifícios e nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais de Juiz de Fora - SINDEDIF-JF realizou Assembleia Geral da categoria no dia 14 de outubro, dando início, assim, à campanha salarial da classe, cuja data-base (ocasião de reajuste salarial e renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria) é 1º de janeiro.

Isso significa que o SINDEDIF-JF já começou os preparativos para a luta por novo aumento salarial e outros benefícios para os empregados dos condomínios comerciais (inclusive “shoppings centers”), residenciais e mistos de Juiz de Fora. “Agora, vamos desenvolver a negociação coletiva com o Sindicato patronal para renovação da nossa Convenção, quando então os salários dos trabalhadores representados pelo SINDEDIF-JF serão reajustados” – informou o presidente da entidade, Luiz José da Silva.

Em seguida, o sindicalista acrescentou: “O trabalhador ou a trabalhadora tem que ter consciência de que

reajuste salarial não cai do Céu, não. E não é presente ou bondade de nenhum patrão. É conquista do Sindicato”.

Por isso, Luiz ressaltou que “todos os empregados dos condomínios, das administradoras e dos shoppings da Cidade têm o dever de apoiar a direção da entidade nesta hora difícil, quando o Sindicato trabalhista inicia novo processo de negociação com o Sindicato patronal objetivando a obtenção de um bom reajuste salarial e outros novos benefícios para a categoria”.

De acordo com o sindicalista, “os trabalhadores e as trabalhadoras precisam se unir em torno da direção do Sindicato de maneira total e consistente, para o próprio bem deles mesmos, pois só assim a nossa campanha salarial, que está começando agora, poderá ser coroada de pleno êxito. Afinal, só a união faz a força, e é dela que estamos sempre precisando, principalmente durante a nossa campanha salarial”.

Os trabalhadores presentes à assembleia elaboraram, discutiram e aprovaram a pauta de rei-



Máximo da Silva, Paulo Maurício, Luiz José da Silva, Paulo César Rodrigues de Moraes e Francisco de Assis dos Santos Passos, diretores do Sindedif-JF, logo após a assembleia dos empregados dos condomínios no dia 14 de outubro

vindicações a ser negociada com o Sindicato patronal e, atendendo ao apelo de Luiz, manifestaram total apoio à diretoria do Sindica-

to trabalhista na luta por melhorias salariais e melhores condições de vida e de trabalho para toda a categoria.

“Piso salarial não cai do Céu e nem é generosidade de patrão, é conquista do Sindicato para os trabalhadores” – diz Luiz

Durante a assembleia, o presidente do SINDEDIF-JF, Luiz José da Silva, lembrou que “os trabalhadores não organizados em Sindicato recebem apenas o salário mínimo vigente no Brasil, hoje fixado em R\$ 998,00, enquanto os empregados que têm Sindicato recebem mais do que o salário mínimo, justamente porque têm Sindicato, já que, por terem Sindicato, eles têm direito ao piso salarial da classe, que geralmente é superior ao salário mínimo”.

Para Luiz, “se não existissem outras razões, bastaria este motivo para justificar a utilidade e a importância do Sindicato”.

Segundo o sindicalista, “na verdade, são vários os aspectos que mostram que o Sindicato é muito importante na luta dos trabalhadores por melhorias salariais e por melhores condições de vida e de trabalho, mas não há

dúvida de que o mais importante de todos esses aspectos é justamente este: o salário recebido por trabalhadores que têm Sindicato, o qual é sempre superior ao salário mínimo”.

Em seguida, Luiz acrescentou: “No nosso caso, por exemplo, ou melhor, no caso dos funcionários dos condomínios comerciais, o piso salarial da classe é de R\$ 1.180,35, sendo, portanto, R\$ 182,35 a mais do que o salário mínimo vigente no País. Acontece que em 2014 o Sindicato conseguiu para esses trabalhadores um tíquete-alimentação que atualmente tem o valor mínimo de R\$ 130,00. Assim, a remuneração mensal mínima desses trabalhadores, hoje, incluindo o valor do tíquete-alimentação, é de R\$ 1.310,35, sendo, portanto, R\$ 312,35 a mais do que o salário mínimo”.

O sindicalista fez questão de

esclarecer que “o piso salarial não é uma liberalidade ou generosidade de nenhum patrão, mas sim uma conquista do Sindicato trabalhista”.

Conforme Luiz, “se a entidade trabalhista não conseguir, através da luta sindical, melhorias salariais para os seus trabalhadores, os patrões não serão tão bonzinhos a ponto de conceder reajustes salariais a seus empregados de livre e espontânea vontade. Claro que não”.

E o sindicalista acrescenta: “Tanto isso é verdade que eles, patrões, com raríssimas exceções, reajustam os salários de seus funcionários só com base no índice conquistado pelo Sindicato e somente quando a Convenção da entidade determina. Não se tem notícia de nenhum caso em que um empregador tenha aumentado os salários de

seus empregados em percentual superior ao índice conquistado pelo Sindicato e antes de a Convenção da entidade determinar o reajustamento dos salários da categoria”.

Luiz explicou que “os Sindicatos trabalhistas, de modo geral, batalham bastante, na mesa de negociação com o Sindicato patronal, para conseguir melhores salários e melhores condições de vida e de trabalho para os seus trabalhadores. E, por fim, após muitas dificuldades, os Sindicatos trabalhistas conquistam, a duras penas e com muita luta, os reajustes salariais tão desejados pelos trabalhadores, que, por estas e outras razões, deveriam demonstrar maior gratidão e dar mais valor às suas entidades sindicais”.